

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 494/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). HELIA LIMA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
14 a 23/03/2023	158	TUCURUI

*OBJETIVO DA VIAGEM: Referentes As Ações De Vigilância, Zoonoses, Vacina Palestras Educativas E Captura De Morcegos.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5888-6, inscrição no CPF nº. 804.952.652-68.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*